



# DIÁRIO OFICIAL

## GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Poder Executivo

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Poder Legislativo

FRANTHESCO AP. ARMÍNIO BRESCHI

Conforme Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Sábado, 24 de Outubro de 2020

Ano 2020 | Edição nº CCLX

Página 1 de 1

### Poder Executivo

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 049/2019

PROCESSO DAP Nº 552/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, Estado de São Paulo, inscrita no M.F. sob o nº 55.251.185/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO, portador do RG nº 18.050.287-6 e do CPF nº 058.849.018-01, residente e domiciliado neste Município, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e por outro lado, MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.260.817/0001-12, com sede na Rua José Pedro Ferreira, nº 549, Centro, município de Emilianópolis-SP, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, o Senhor EDILSON MARQUES DA SILVA, portador do RG nº 22.356.447 SSP/SP, e do CPF nº 080.286.118-00, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, formalizam o presente termo Aditivo ao contrato para a finalidade proposta, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA:

01.1 – Fica o contrato ora aditado, prorrogado o seu vencimento por mais 12 (doze) meses, com vigência de 22/10/2020 a 21/10/2021.

CLÁUSULA 2ª - RATIFICAÇÃO:

02.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado.

Presidente Bernardes-SP, 19 de outubro de 2020.

COTRATANTE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.260.817/0001-12

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CANCELAMENTO DE ITENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PROCESSO Nº 025/2020

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, Estado de São Paulo, inscrita no M.F. sob o nº 55.251.185/0001-07, representada neste ato pelo

Prefeito Municipal REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.050.287-6 - SSP/SP e do CPF nº 058.849.018-01, residente e domiciliado neste Município, denominada CONTRATANTE e por outro lado, a empresa ISRAEL SERENO FERREIRA ME, CNPJ sob nº 07.336.044/0001-36, sediada à Rua Nove de Julho, nº 1.757 – Centro, na cidade de Mirandópolis/SP, neste ato representada pelo Sr. ISRAEL SERENO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 29.208.320-8 – SSP/SP e do CPF nº 190.911.278-05, denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, formalizam o presente termo aditivo a A.R.P. para a finalidade proposta, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª – DO CANCELAMENTO

1.1 – Diante do requerimento da empresa CONTRATADA, devidamente justificado, o presente Termo Aditivo tem por finalidade, cancelar os itens relacionados na tabela abaixo, da Ata de Registro de preços nº 014/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2020.

Item/Descrição/Unidade/Quantidade/Valor/Unitário/Valor/Total/Marca

24/CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM/M/1.500/R\$ 0,67/R\$ 1.005,00/COOPERCON

25/CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM/M/500/R\$ 4,20/R\$ 2.100,00/COOPERCON

26/CABO COBRE FLEXÍVEL 16MM/M/500/R\$ 7,18/R\$ 3.590,00/COOPERCON

27/CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM/M/1.000/R\$ 1,00/R\$ 1.000,00/COOPERCON

28/CABO COBRE FLEXÍVEL 25MM/M/300/R\$ 11,48/R\$ 3.444,00/COOPERCON

29/CABO COBRE FLEXÍVEL 35MM/M/300/R\$ 14,28/R\$ 4.284,00/COOPERCON

30/CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM/M/1.000/R\$ 1,88/R\$ 1.880,00/COOPERCON

31/CABO COBRE FLEXÍVEL 50MM/M/300/R\$ 27,30/R\$ 8.190,00/COOPERCON

32/CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM/M/300/R\$ 2,60/R\$ 780,00/COOPERCON

33/CABO COBRE FLEXÍVEL 70MM/M/300/R\$ 32,50/R\$ 9.750,00/COOPERCON

34/CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1,5MM/M/300/R\$ 1,85/R\$ 555,00/COOPERCON

35/CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2,5MM/M/300/R\$ 2,99/R\$ 897,00/COOPERCON

37/CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5MM/M/300/R\$ 4,05/R\$ 1.215,00/COOPERCON

38/CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4MM/M/300/R\$ 6,35/R\$ 1.905,00/COOPERCON

147/FIO PARARELO DE 2 X 1,5MM/M/150/R\$ 1,50/R\$ 225,00/COOPERCON

148/FIO PARARELO DE 2 X 1MM/M/150/R\$ 1,19/R\$ 178,50/COOPERCON

149/FIO PARARELO DE 2 X 2,5MM/M/150/R\$ 2,35/R\$ 352,50/COOPERCON

1.2 – A justificativa do cancelamento se deve ao fato da instabilidade mercadológica causada pelo COVID-19, que desencadeou aumento significativo nos valores dos itens supracitados.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Presidente Bernardes – SP, 23 de outubro de 2020.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL

### Poder Legislativo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Conselhos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)